

Edital de Chamada Rede MIDITEC nº1/2022

SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BASE TECNOLÓGICA PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA REDE MIDITEC

O MIDITEC, incubadora da ACATE em parceria com o SEBRAE/SC, atua há mais de 20 anos apoiando e desenvolvendo empreendedores e negócios inovadores de alto impacto. O MIDITEC é uma das incubadoras mais premiadas do país. Desde a sua fundação, desenvolveu mais de 100 startups – algumas delas são referências internacionais em inovação e geram centenas de empregos. Somente nos últimos cinco anos, as egressas do MIDITEC somaram um faturamento superior a R\$2 bilhões.

Em 2020 O MIDITEC iniciou a expansão da sua operação, a partir da implantação da metodologia MIDITEC em incubadoras ao longo de todo o estado de Santa Catarina, criando, assim, a Rede MIDITEC. Esta rede, atualmente atende mais de 70 empresas, é composta por 8 incubadoras nas cidades de Joinville (Softville), Blumenau (Instituto Gene), Brusque (Instituto Citi), Chapecó (Inctech), Lages (Épsilon) e Rio do Sul (Gtec), além de 2 incubadoras temáticas virtuais, Fermento e Sebrae Hub.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Integram a esta chamada os seguintes anexos:

- ANEXO I: Cronograma

2. OBJETIVO

2.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar startups de base tecnológica para participar do programa de incubação da Rede MIDITEC, nas incubadoras: MIDITEC, Softville, Gene, Citi, Inctech e Épsilon. **Os requisitos e condições específicas de cada incubadora estão explícito nos editais complementares presentes no site (miditec.acate.com.br)**

2.2. Considera-se empresa de base tecnológica (Startup): a “empresa cuja estratégia empresarial e de negócios é sustentada pela inovação e cuja base técnica de produção está sujeita a mudanças frequentes, advindas da concorrência centrada em esforços continuados de pesquisa e desenvolvimento tecnológico” (FINEP, 2000).

3. PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

3.1. A empresa concorrerá ao processo da incubadora da sua região. Os novos empreendimentos selecionados pela presente chamada irão ingressar no Programa de Incubação da Rede MIDITEC na incubadora de acordo com a sua localização. O

Programa possui duas fases sendo que, dependendo da maturidade do negócio, pode ter a duração de **12 até 36 (trinta e seis) meses** e é destinado às startups de base tecnológica desde a fase de validação até a fase de escala.

3.2 Das fases do Programa de incubação

O Programa de incubação é composto por duas fases que separam as startups de acordo com o nível de maturidade do negócio.

3.2.1 Startlab

A fase StartLab contempla as duas primeiras etapas do programa: **Validação e Geração de demanda.**

I. Validação

Tem como objetivo entender os clientes e o problema que a startup pode resolver e validar uma solução que satisfaça as necessidades e que resolva o problema do cliente. Com foco em validar uma dor de mercado, uma solução e um modelo de negócio.

Marco: Conquistar os primeiros clientes pagantes com as mesmas características engajados com a solução, resolvendo um mesmo problema, garantindo a validação do modelo de negócio.

II. Geração de demanda

Cria a demanda e direciona o consumidor para o canal de vendas, testando conversão e satisfação de clientes pagantes. Com foco em impulsionar o produto no mercado a partir de uma solução validada.

Marco: Obter uma recorrência de vendas garantindo a validação do processo de vendas.

3.4.2 Growthlab

A fase Growth contempla as duas últimas etapas do programa: **Tração e Escala.**

III. Tração

O objetivo aqui é crescer, estruturar o fluxo de caixa, validar o canal de vendas, qualificar o produto e ter um PMF (product market fit) validado. Como foco em aumentar as vendas a partir de um canal com aderência no mercado.

Marco: Garantir a alavancagem da máquina de vendas e um produto escalável.

IV. Escala

Nesta etapa a startup busca crescer o faturamento e o número de colaboradores e ter todos os seus processos estruturados. Com foco em estruturar operação para escalar a máquina de vendas.

Marco: Garantir a estruturação de todos os pilares e processos para escalar os resultados da empresa.

3.4.3 Cada uma das fases é composta por diferentes atividades e entregas a serem realizadas.

3.4.4 Haverá um sistema de pontuação onde as startups serão avaliadas de acordo

com o seu engajamento e desempenho durante o programa.

4. PRÉ REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- I. Estão aptas a participar do Programa de Incubação MIDITEC, startups de base tecnológica;
- II. É necessário que a equipe possua competências técnicas, pessoais e de gestão complementares para o desenvolvimento da empresa;
- III. Propostas em fase de ideação serão automaticamente desclassificadas, ou seja, startups que não tenham iniciado seu processo de validação/operação e é caracterizada apenas como uma ideia;
- IV. Empresas mais maduras, em avançado estágio de aceleração/escalabilidade com volume significativo de receitas recorrentes (acima de 720k ao ano), não estão aptas a participar do programa de incubação pois entende-se que o negócio já está validado e a metodologia de incubação pode não ser aplicável;
- V. A startup não precisa ter CNPJ no momento da inscrição no processo seletivo do MIDITEC, mas, uma vez aprovada no processo, terá um prazo de até 90 dias para constituir a empresa e obter o CNPJ com CNAE de atividades voltadas ao setor tecnologia e sediada em Santa Catarina.

4.3 Poderão se candidatar startups e empreendedores de toda Santa Catarina, é necessário ter o CNPJ do Estado e possuir CNAE de tecnologia.

5. SERVIÇOS E BENEFÍCIOS OFERECIDOS

5.1. O processo de incubação é voltado a apoiar o desenvolvimento de empresas sendo oferecidos, de forma geral:

- I. Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos gestores, por meio de acompanhamento e trilha de **desenvolvimento do empreendedor**;
- II. São oferecidas **consultorias** em diversas áreas atuais com profissionais do mercado;
- III. **Acesso a programas de apoio - Mediante a disponibilidade de recursos de fomento**, o(a) empreendedor(a) terá acesso a programas de auxílio e desenvolvimento tais como PGE - Programa de Gestão Estratégica, PDE - Programa de Desenvolvimento do Empreendedor e PAC - Programa de Alavancagem Comercial
- IV. **Eventos de Networking empresarial** e fortalecimento da rede de relacionamento;
- V. **Eventos de capacitação** e desenvolvimento de conhecimento;
- VI. **Aproximação com Investidores** – Contato por meio da aproximação com RIA - Rede de Investidores Anjo de Santa Catarina e fundos de venture capital;
- VII. Oportunidades de participação em programas e cursos oferecidos pelos parceiros da incubadora;
- VIII. **Programa de Mentoria.** Mentorias ilimitadas em diversos pilares de atuação.

- IX. Acompanhamento do desempenho da startup por meio de **coleta e análise de indicadores, diagnóstico e health score**;
- X. **Banca de Ramp-up**, avaliação da evolução da startup de uma fase a outra, para marcar o início e fim da startup dentro de cada fase da metodologia;
- XI. Contato com todos os outros empreendedores que fazem parte do Programa, que se apoiarão buscando o desenvolvimento de seus negócios, trocando experiências e compartilhando conquistas uns com os outros.
- XII. **Associação automática à ACATE** (com isenção da taxa de associação durante o período de incubação) e acesso direto a todos os benefícios e convênios. Para conhecer sobre os benefícios e convênios oferecidos pela ACATE acesse o portal: www.acate.com.br;
- XIII. Oportunidade de participação dos **Programas Estratégicos da ACATE**. Os quais são: **Verticais de Negócios** - grupos de empresas associadas que atuam em mercados semelhantes e complementares, com o intuito de estimular o associativismo, networking, projetos e negócios, **Grupos Temáticos** - Hoje temos 3 ativos: Mulheres ACATE, Internacionalização e Investimentos, **Linklab** - O espaço de inovação aberta da Acate que aproxima corporates à startups, sendo que a aprovação da startup no Linklab é condicionada pela corporate. Para conhecer mais a fundo todos os Programas acesse o portal: www.acate.com.br.
- XIV. **Contato com divulgação de oportunidades variadas**, tais como: editais para captação de recursos, programas de capacitação, fóruns de investimentos, rodadas de negócios, missões empresariais, participação em feiras e eventos, entre outros;
- XV. Visibilidade por meio dos canais do MIDITEC.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo previsto nesta chamada aceitará propostas de 03 de outubro de 2022, até as 23:59h do dia 21 de outubro de 2022;
- 6.2. Após este prazo, a plataforma para recebimento de propostas será desativada, não aceitando propostas fora do prazo.
- 6.3. As propostas aprovadas pela presente chamada iniciarão seu período na incubadora a partir do mês de janeiro de 2023.
- 6.4. O processo de seleção envolve etapas eliminatórias descritas no item 7. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer das etapas poderá resultar na desclassificação da proposta. As notas referentes aos critérios de avaliação em cada uma das etapas serão dadas de 0 a 10.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Etapa I - Inscrições

Etapa que compreende o preenchimento da inscrição com dados do negócio e

informações do empreendedor.

- I. Os interessados deverão realizar o cadastro da startup na plataforma da Landing Page (miditec.acate.com.br) e posteriormente, preencher o formulário com os dados e informações solicitadas, submetendo-os até a data prevista no cronograma desta chamada.
- II. O endereço para realizar a inscrição é: <https://airtable.com/shrF3zAJzLqzNLqSo>
- III. É obrigatória a apresentação do vídeo do pitch sobre o negócio. O vídeo deve ter até 3 minutos e depois de gravado é necessário fazer o upload em alguma plataforma de Streaming (Youtube, Vimeo, etc), e por fim inserir o link no formulário de inscrição. *Inscrições que possuam vídeos que excedam 3 minutos serão desclassificadas.
- IV. É obrigatória a apresentação do pitch deck. Ele deve conter no máximo 10 slides e apresentar informações da startup nos seguintes eixos:
 - Dor do mercado e público-alvo;
 - Solução proposta, tecnologia aplicada e seu estágio de desenvolvimento;
 - Tamanho potencial de mercado e escalabilidade;
 - Modelo de negócio e mecanismo de monetização;
 - Formação da equipe e dos fundadores;
 - Alinhamento e expectativa com o programa;

7.2 Etapa II - Avaliação das inscrições

Etapa em que serão avaliadas as submissões das inscrições de acordo com os critérios de seleção.

- I. Encerrado o prazo de submissão das inscrições, será feita a conferência de modo a verificar se todos os pré-requisitos foram atendidos;
- II. Será feita a análise de cada um dos critérios de seleção com base nas respostas obtidas e as startups mais bem colocadas se qualificarão para a próxima etapa;
- III. Esta fase é eliminatória, na qual serão selecionadas para a próxima fase um volume máximo de empresas por incubadora, de acordo com a listagem a seguir:
 - MIDITEC: 8 empresas;
 - SOFTVILLE: 9 empresas;
 - GENE: 16 empresas;
 - CITI: 20 empresas;
 - INCTECH: 8 empresas;
 - ÉPSILON: 8 empresas;
- IV. A incubadora comunicará o resultado desta etapa até o dia 26 de outubro de 2022 por **e-mail**.

7.3 Etapa III - Entrevistas

Os empreendedores aprovados na segunda etapa serão convidados a passar por uma entrevista onde será avaliado o perfil do empreendedor e como o Programa faz sentido para a Jornada da Startup.

- I. A terceira etapa consiste na entrevista com os empreendedores;
- II. A data e horário da apresentação serão divulgados previamente aos candidatos e está prevista para ocorrer entre os dias 27 de outubro a 11 de novembro de 2022, podendo sofrer alterações.
- III. Será feita uma avaliação das entrevistas com base nos critérios de seleção e os mais bem avaliados serão selecionados;
- IV. Esta fase é eliminatória, na qual serão selecionadas para a próxima fase um volume máximo de empresas por incubadora, de acordo com a listagem a seguir:
 - MIDITEC: 4 empresas;
 - SOFTVILLE: 6 empresas;
 - GENE: 10 empresas;
 - CITI: 10 empresas;
 - INCTECH: 4 empresas;
 - ÉPSILON: 4 empresas;
- V. A incubadora comunicará o resultado desta etapa até o dia 14 de novembro de 2022 por **e-mail**.

7.4 Etapa IV - Banca final

Na última etapa, a startup deverá passar por uma banca final, onde serão avaliados todos os critérios dentro do processo de seleção. A deverá apresentar um pitch e responder as perguntas da banca. Os melhores avaliados neste momento serão convidados a participar do Programa, sendo direcionados para as fases Startlab ou Growthlab.

- I. A última etapa consiste na conversa com uma Banca de Avaliação, constituída por membros convidados pela incubadora e Rede MIDITEC.
- II. Será feita uma apresentação seguida por perguntas da banca de avaliação. A duração da apresentação, data e horário da apresentação serão divulgados previamente aos candidatos e está prevista para ocorrer entre os dias 16 e 30 de novembro de 2022, podendo sofrer alterações;
- III. Para a apresentação, sugere-se que contenha até 10 slides, cobrindo os seguintes tópicos:
 - Estágio de desenvolvimento da solução;
 - Tamanho potencial de mercado e escalabilidade;
 - Modelo de negócio e mecanismo de monetização;
 - Formação da equipe e dos fundadores;
 - Alinhamento e expectativa com o programa;
- IV. Será feita uma avaliação com base nos critérios de seleção e os mais bem avaliados serão selecionados;

- V. Esta fase é eliminatória, na qual serão selecionadas para a próxima fase um volume máximo de empresas por incubadora, de acordo com a listagem a seguir:
- MIDITEC: 2 empresas;
 - SOFTVILLE: 3 empresas;
 - GENE: 5 empresas;
 - CITI: 5 empresas;
 - INCTECH: 2 empresas;
 - ÉPSILON: 2 empresas;
- VI. A incubadora comunicará o resultado desta etapa até o dia 15 de dezembro de 2022 por **e-mail**.

7.5 Etapa V - Assinatura do contrato

Com as startups selecionadas para o Programa de Incubação, será dado início para o processo de assinatura de contrato e onboarding no Programa, prevista para acontecer entre 05 e 30 de janeiro de 2023, de acordo com o calendário de cada incubadora.

8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

8.1 A classificação das propostas será estabelecida pelos seguintes critérios de seleção:

- **Solução** tecnológica competitiva, com grau de inovação;
- Tamanho de **mercado** e potencial de escalabilidade;
- **Viabilidade** econômica e financeira;
- Estratégias para operacionalizar o negócio e **modelo** de monetização;
- **Empreendedores** com experiência de mercado, alinhados à cultura da Rede MIDITEC e com habilidades e competências para desenvolvimento do negócio.
- **Time** com dedicação à startup, com habilidades e competências para desenvolver o negócio;

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado do processo de seleção será divulgado aos proponentes por e-mail e a lista dos aprovados estará disponível no site da incubadora MIDITEC (miditec.acate.com.br) até o dia 15 de dezembro de 2022.

9.2 Os candidatos que chegarem na etapa de banca de avaliação final, poderão solicitar feedback do processo seletivo. Este feedback será dado apenas por e-mail.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. As informações enviadas pelo proponente no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de seus autores. Estas informações deverão ser de caráter original ficando expressamente proibido o plágio que, além de ilegal, é prerrogativa para a desconsideração da inscrição ou eliminação da equipe no programa. Ao se inscrever,

os membros das equipes candidatas atestam que as informações são originais e não infringem a propriedade intelectual de terceiros;

10.2. As informações enviadas pelas equipes candidatas ficam armazenadas na plataforma usada pela Incubadora com acesso restrito apenas aos membros da coordenação e comissão avaliadora do programa que possuem acordos de confidencialidade com a Incubadora.

10.3. Como é de costume neste tipo de inscrição (comum em competições de ideias, programas de empreendedorismo de incubadoras e aceleradoras, etc), a natureza das informações solicitadas no formulário de inscrição não exige que sejam reveladas informações que comprometam a estratégia de proteção intelectual; do objeto que está sendo apresentado. Trata-se de um formulário de fácil preenchimento que solicita respostas enxutas, conteúdo breve e pouco detalhado, cooperando desta forma para tornar mais objetiva a avaliação da comissão.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A critério da Coordenação da incubadora poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência específica, ou ao surgimento de nova vaga;

11.2. As propostas selecionadas somente iniciarão o processo de incubação mediante cumprimento e aceitação dos termos do contrato a ser firmado entre as partes;

11.3. O número de candidatos aprovados poderá ser diferente ao número de vagas divulgadas, ficando a critério da Coordenação da incubadora;

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da incubadora;

11.5. As decisões da Coordenação das incubadoras e da Banca são soberanas e irrecorríveis.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Para esclarecimentos sobre o processo de seleção, os contatos poderão ser realizados, em horário comercial, pelos telefones: (48) 2107-2704 e e-mail: miditec@acate.com.br. Mais informações pelo site: miditec.acate.com.br

12.2. Mais informações sobre o processo de incubação e infraestrutura estão disponíveis nos Termos de Referência individuais de cada Incubadora da presente chamada.

Florianópolis (SC), 30 de setembro de 2022.

ANEXO I**Cronograma**

De 03 à 21/10/2022	ETAPA I - Inscrições
De 22/10 à 25/10/2022	ETAPA II - Avaliação das Inscrições
26/10/2022	Divulgação dos qualificados para Etapa III
De 27/10 à 11/11/2022	ETAPA III - Entrevistas
14/11/2022	Divulgação dos qualificados para Etapa IV
De 16/11 à 30/11/2022	ETAPA IV - Banca final
15/12/2022	Divulgação dos selecionados